Resolução nº : 9495/99
Protocolo nº : 167306/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 54.252,01 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA